



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE GASTO COM TRANSPORTE COLETIVO OU ALTERNATIVO

Eu, _____,
CPF nº _____, RG
nº _____ SSP _____, nos termos do edital nº
10/2020 referente ao Programa de Assistência Estudantil, declaro que estou
domiciliado no endereço _____,
bairro _____,
cidade _____

Para me deslocar utilizo transporte coletivo ou alternativo, conforme
descrição abaixo:

Deslocamento - residência para o IFTO/Campus Gurupi:

- quilometragem (Km) /dia percorrida no percurso residencial/IFTO/Campus
Gurupi (ida e volta) :

_____ nome(s) ou nº(s) da linha de
ônibus: _____

- quantidade de dias na semana de deslocamento entre residência e
IFTO/Campus Gurupi: _____ - valor diário pago de passagens no percurso
residência/IFTO Campus Gurupi (passagens com desconto, deve indicar o
valor pago com o desconto)

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento

Gurupi, ___ de _____ de 2020.

Estudante (Responsável legal, se menor)

CPF nº _____-_____-_____-_____-_____

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940753** e o código CRC **4F5D6E36**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004172/2020-06

SEI nº 0940753